



Prefeitura Municipal de Catas Altas

TERMO DE ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 028/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de locação de vans com capacidade mínima de 16 (dezesseis) lugares, incluindo o motorista, visando atender às demandas das Secretarias Municipais quanto ao transporte de alunos, professores, servidores em serviço, munícipes acometidos de doenças, locomoção de atletas para participação em competições esportivas, além de eventos culturais e demais deslocamentos de servidores e munícipes para participação em eventos, cursos, capacitações e demais atividades institucionais cuja locomoção se fizer necessária, conforme especificações e demais condições constantes do instrumento convocatório e seus anexos.

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal, após reavaliação da necessidade e conveniência da contratação, decidiu pela anulação da Chamada Pública/Credenciamento nº 028/2026, tendo em vista a opção pela renovação e continuidade do credenciamento anteriormente realizado, que permanece vigente, a fim de assegurar a continuidade dos serviços de transporte e evitar a duplicidade de procedimentos administrativos com o mesmo objeto.

Dessa forma, considerando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, mostra-se mais adequado dar continuidade ao credenciamento já vigente, mediante sua renovação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Assim, por razões de interesse público e conveniência administrativa, fica ANULADO o Processo Administrativo nº 075/2026, referente à Chamada Pública/Credenciamento nº 028/2026, adotando-se as providências necessárias para a formalização da renovação do credenciamento anteriormente vigente.

Catas Altas/MG, 25 de agosto de 2026.

Saulo Moraes de Castro
Autoridade Competente